



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz**GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA**

PORTARIA Nº 050/2021, de 29 de outubro de 2021

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº. 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017,

**RESOLVE****1.0 - PROPÓSITO**

1.1 - Prorrogar o prazo de vigência da Permissão Onerosa de Uso do espaço denominado Espaço Ciência, Café e Cultura, outorgada pela Portaria 40/2019/GAB/GEREB (Processo SEI nº 25027.100039/2019-77).

**2.0 - OBJETIVO**

2.1 - Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência da Permissão Onerosa de Uso do espaço denominado Espaço Ciência, Café e Cultura, outorgada pela Portaria 40/2019/GAB/GEREB (0092338), prorrogada pela Portaria GEREB 31 (0346370).

2.2 - O prazo de execução da referida portaria continua suspenso por tempo indeterminado, conforme Portaria nº 023/2021, de 01 de julho de 2021 (0882045).

**3.0 - VIGÊNCIA**

3.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FABIANA DAMÁSIO**

Diretora

Fiocruz Brasília



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS, Diretora**, em 29/10/2021, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1206562** e o código CRC **7A2874F5**.